



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Nº 1624

ANO XIX

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Notificações	5
Conselhos Municipais	6
Conselho Municipal de Turismo - COMTUR	6
Terceiro Setor	8
Extrato - Termo de Colaboração	8
SAEMBA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri	9
Licitações e Contratos	9
Contratos	9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**DECRETO Nº 6068
de 07 de março de 2024 - Lei Nº 5288**

*Abre no orçamento vigente
crédito adicional especial e da
outras providências*

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal

Decreta:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 161.298,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)
Excesso

161.298,00

02 06 01 FMS - Fundo Municipal de Saúde	
694 10.305.0007.2027.0000 Infraestrutura de Saúde Pública	80.649,00
3.3.90.30.39 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	F.R.: 0 02 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
303 012 EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	
695 10.305.0007.2027.0000 Infraestrutura de Saúde Pública	80.649,00
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
303 012 EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será	com
coberto provenientes de:	recursos
Excesso:	161.298,00

Fontes de Recurso
02 00 161.298,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS FERNANDO FOLONI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

MUNICIPIO DE BARIRI

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46181376/0001-40

Exercício: 2024

DECRETO Nº 6069
De 08 de março de 2.024 – Lei nº 5273*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***LUIS FERNANDO FOLONI**, Prefeito Municipal de Bariri, no usodas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$131.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	131.000,00
-------------------	-------------------

Anulação

02	12	01	Dir. Serv. Agricultura e Meio Ambiente		
	456		20.606.0016.2128.0000	Infraestrutura de Serviços Rural	21.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

Excesso

02	06	01	FMS - Fundo Municipal de Saúde		
	129		10.301.0007.2020.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	110.000,00
			3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 06
			06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
			302 009	Convenio 07/2021-Itaju-Bariri	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Fontes de Recurso	110.000,00
	06 00	

Anulação:

02	12	01	Dir. Serv. Agricultura e Meio Ambiente		
	683		20.606.0016.2128.0000	Infraestrutura de Serviços Rural	-21.000,00
			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 0 01
			01	TESOURO	00
			110 000	GERAL	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIS
FERNANDO
FOLONI**
Prefeito
Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Pregão Eletrônico nº 04/2024 - Homologação/Adjudicação

O Senhor Prefeito torna público que, homologou todos os atos praticados no Pregão Eletrônico nº 04/2024, e, adjudicou o objeto em favor da empresa ESN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GUARARAPES LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza pública, com fornecimento de mão de obra, materiais, máquinas e equipamentos necessários para prestação dos serviços contínuos e programáveis de conservação e limpeza de áreas ajardinadas, vias e acostamentos, logradouros, beiras de rios e córregos e prédios públicos municipais, conforme quantidades e descrições constantes no Termo de Referência, por um período de 12 meses, no valor total de R\$2.772.000,00. Luis Fernando Foloni - Prefeito.

.....

Notificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Bariri – SP CEP – 17255-070

EDITAL Nº 004/2024

NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL – LEI 5280/2024

Os fiscais Municipais o uso de suas atribuições, NOTIFICA Vossa Senhoria que foi lavrado Auto de Infração à Legislação Municipal por irregularidades em sua propriedade, conforme a seguir especificado.

Vossa Senhoria dispõe do PRAZO DE 15 (quinze) DIAS, a contar desta notificação para apresentar defesa junto a Prefeitura Municipal de Bariri, informando que a defesa deverá ser instruída com os seguintes documentos: cópia do RG e CPF do proprietário do imóvel, comprovante de endereço residencial e cópia da notificação de multa.

Infração: Lei 5280/2024 – Art. 5º É proibido dentro do perímetro urbano e na área de expansão urbana:
a) a existência de terrenos alagados, pantanosos, sujos com lixo, entulhos ou matos, cabendo aos proprietários ou usuários a sua adequação às condições de higiene e limpeza em geral exigidas;

Proprietário	Endereço	Bairro	Quadra	Lote
João Antonio de Moraes Netto	João Fanton	Residencial Viva Mais	B	09
LOTS Comercio e Empreendimentos Imobiliários	João Benatti	Jd Maria Luiza II	02	14
LOTS Comercio e Empreendimentos Imobiliários	João Benatti	Jd Maria Luiza II	02	23
LOTS Comercio e Empreendimentos Imobiliários	Mario Vicente Sabbag	Jd Maria Luiza II	04	41
Maria Luiza Construções e Empreendimentos Imob LTda	Ricardo Vinicius Ledesma Contarteze	Jd Maria Luiza III	12	33
Espolio de João Maximo da Silva	Rua Ceará, 400	VI Santa Helena		
Espolio de Adonir Francisco Vieira	Rua Henrique Paleari, 325	VI Santa Helena	A1	272-C
Espolio de José Aurio dos Santos	Av. Amazonas, 692	VI Santa Helena	C	36
João Carlos Sanches Rodrigues	Rua Paraná	VI São José	Area	1-A
Durvalino Cardoso de Campos	Av. João Miguel Farah, 176	N. Armando Galizia		
Valdir Donizete Pereira	Av. Ver. Osorio Oréfice	Jd Santa Rosa	16	08
Valdemar Gomes Pinheiro	Rua João Pulpa, 228	VI Santa Helena		
Maria Luiza Construções e Empreendimentos Imob LTda	Armando Polonio	Jd Maria Luiza III	08	34
Espolio de Lourdes da Silva	João Batista de Assis Bandeira	VI Santa Helena	B1	275
José Carlos Cassiano	Armando Polonio, 295	Jd Maria Luiza III	12	21

Bariri – SP, 01 de março de 2024


João Ricardo Marchi Cardoso
Fiscal Municipal

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

**ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM DATA DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024 DO COMTUR.**

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os conselheiros conforme lista de presentes que fica fazendo parte desta ata, nas dependências da Sala de Licitações, localizada no Paço Municipal, da qual constava a seguinte ordem do dia: A) Eleição e Posse da Diretoria do COMTUR e Esclarecimentos e deliberação afins à nova Diretoria. Iniciada a reunião as 16:00 horas pela Presidente do COMTUR que agradeceu a presença de todos e colocou em discussão a recondução do cargo de Presidente do COMTUR, que foi aceita por unanimidade, ficando então empossada a Presidente Melina Couto de Almeida Almeida para o próximo biênio, que logo em seguida designou o cargo de vice- Presidente a Simone Spanholo Caires, o cargo de primeiro secretário a Wagner Brasil de Barros e o cargo de segundo secretário a Maria Keli Jorge Farah. B) A presidente do COMTUR falou a respeito do ofício 01/2024 que foi enviado para o Prefeito Municipal de Bariri, solicitando: 1) Aquisição pela municipalidade com URGÊNCIA de 01(hum) aparelho celular para a criação do PIT- Posto de Informação Turística do Município de Bariri, uma vez que é requisito obrigatório para pleitear o MIT em 2024. 2) Solicitamos também, a Diretoria competente que seja disponibilizado com a máxima URGÊNCIA no site da Prefeitura de Bariri, todas as Atas de reuniões realizadas no ano de 2023 até a presente data, regimento interno, lei de criação do Comtur, decreto de nomeação dos membros do Comtur e o Plano Diretor de Turismo de 2023. Finalizadas as considerações, foi encerrada a reunião, nada mais haver a se tratar a Presidente do Comtur agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião, onde solicitou ao secretário que lavrasse a presente ata, que segue assinada por mim Wagner Brasil de Barros.

Bariri, 15 de fevereiro de 2024.


WAGNER BRASIL DE BARROS
Primeiro Secretário do COMTUR

Lista de Presença

José Augusto Barboza Cava

Uelma Couto de Almeida Almeida

Maria del Jorge Tach

Herberto Tavares de Lima

Clarina Renard

SIMONE SPANHOLO CAIRES

LUIS EDUARDO BENATI

Paulo Cezario Goylli

Wagner Brasil

Uelma

Herberto

Simone p. Caires

BH

Wagner

Terceiro Setor**Extrato - Termo de Colaboração**

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87941/2023

Concedente: Município de Bariri; OSC: LAV – Lar, Amor e Vida; Objeto: Prestar Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade: manutenção de Serviço de Acolhimento Institucional, provisório e excepcional para crianças e adolescente com deficiência, sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção; Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); Fonte de Recurso: Emenda Parlamentar; Vigência: 12 (doze) meses; Data de Assinatura: 05/03/2024.

SAEMBA - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI

Licitações e Contratos

Contratos

Contratante: Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri SAEMBA - Contratada: Auto Posto Gimenes LTDA. Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de combustíveis, destinado à frota de veículos e maquinários em geral, da Autarquia Municipal dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri, por um período de 4 (quatro) meses. Pregão Eletrônico N. 001/2024, Edital N. 004/2024, Processo Administrativo n. 016/2024. Valor do Contrato: R\$ 64.020,00. Assinatura: 09/02/2024. Vigência: 08/06/2024. Contrato 002/2024.

.....

Contratante: Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri SAEMBA - Contratada: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE. Objeto: contratação de serviços comuns de agente de integração, para apoio técnico e operacional, na execução do programa de estágio da autarquia, mediante pagamento de taxa de administração, pelo período de 60 meses, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Aviso de Contratação Direta n. 007/2024 - Processo Administrativo n. 068/2023. Valor do Contrato: R\$ 9.000,00. Assinatura: 05/03/2024. Vigência: 04/03/2029. Contrato 003/2024.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP